

EDITAL ESPECÍFICO 30.01/2020 – DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

1. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

1.1. **Vagas:** 10 vagas

1.2. **Perfil do(a) candidato(a):** aluno(a)s egresso(a)s dos cursos de Graduação ou Mestrado que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, ou comprovação de pelo menos uma dessas disciplinas como aluno(a) especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>). No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação. A comprovação será feita por meio de declaração do professor ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES).

1.3. A inscrição será realizada pela internet de 04 a 06 de agosto, até às 20h. O link para as inscrições e os Editais Específicos de cada Programa/Curso estão disponíveis na página web do Edital 030/2020, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP.

1.4. **Documentação obrigatória e específica necessária a todos os candidatos:** A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 030/2020) e documentação específica e necessária à avaliação do(a) candidato(a) deve ser enviada durante o período de inscrição, de 4 a 6 de agosto de 2020.

1.4.1. **Cópia simples da Cédula de Identidade Civil (ou CNH) ou Militar.**

1.4.2. **Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade ou na CNH).**

1.4.3. **Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível).**

1.4.4. **Histórico da Graduação** (atestado de provável formando(a), quando for o caso e se houver, o **Histórico do Mestrado** (quando for o caso): o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do **Histórico da Graduação** e, se houver **Histórico do Mestrado** com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 1.2. O(A)s candidato(a)s que estiverem por finalizar o curso de graduação devem enviar junto ao histórico escolar de graduação, o atestado de provável formando(a) para o primeiro semestre de 2020. O(A)s candidato(a)s que já finalizaram o curso de Graduação deverão enviar cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES. O mesmo é válido para o mestrado: o(a)s candidato(a)s que estiverem por finalizar o curso de Mestrado devem enviar junto ao histórico de mestrado, o atestado de provável defesa para o primeiro semestre de 2020 ou antes que se inicie o primeiro semestre do doutorado (02/2020). Candidato(a)s que já finalizaram o Mestrado deverão enviar cópia do Diploma ou, na ausência deste, declaração de defesa emitido pelo programa de pós-graduação responsável de cada IES ou cópia da Ata de Defesa.

1.4.5. **Planilha de seleção preenchida:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”, e deve ser entregue preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2015 até a data de inscrição), impressa, assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

1.4.5.1. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção

(2013 a 2020). Para tal, enviar junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s).

1.4.6. O candidato deverá fazer inscrição via o web no site da UFSM (www.ufsm.br/editais) entre os dias **04 a 06 de agosto de 2020, até às 20h**.

1.4.7. A documentação necessária à avaliação do(a) candidato(a) deverá ser enviada durante o período de inscrição (**04 a 06 de agosto de 2020, até às 20h**) para o e-mail especial da seleção (ppgbioqtoxselecao2020COVID19@gmail.com) com o título “SELEÇÃO: NOME COMPLETO DO CANDIDATO”

1.4.7.1. Todos os documentos deverão ser enviados no formato pdf.

1.4.7.2. Serão seis arquivos em formato pdf a serem anexados no e-mail: (1) Cópia simples da Cédula de Identidade Civil (ou CNH) ou Militar; (2) Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade ou na CNH); (3) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível); (4) Histórico da Graduação e/ou Mestrado; (5) Planilha de seleção preenchida; (6) Comprovantes da planilha de seleção (enumerados conforme a planilha). Cada documento deverá ser salvo num pdf diferente (existem vários programas disponíveis na internet que combinam pdf).

1.4.7.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) confirmar o recebimento pela secretaria do programa. A secretaria responderá o e-mail com ‘RECEBIDO’.

1.5. Critérios de seleção:

1.5.1. **Análise da planilha (peso 7,0)** contendo informações do período de janeiro de 2015 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 1.3.6.1. Este critério será de **caráter CLASSIFICATÓRIO**. A planilha está disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha. Os itens obedecerão a seguinte métrica para pontuação dos artigos científicos com base no fator de impacto mais recente da revista:

- 1.5.1.1. **A1:** acima de 4,5
- 1.5.1.2. **A2:** entre 4,5 e 3,5
- 1.5.1.3. **B1:** entre 3,5 e 2,5
- 1.5.1.4. **B2:** entre 2,5 e 1,5
- 1.5.1.5. **B3:** entre 1,5 e 1,0
- 1.5.1.6. **B4:** entre 1,0 e 0,5
- 1.5.1.7. **B5:** abaixo de 0,5

1.5.2. **Análise do Histórico escolar da graduação e/ou do mestrado (peso 3,0):** Média aritmética de todas as notas, multiplicada por fator 0,20, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, Mestrado, a considerar: Bioquímica, Biologia Molecular, Biologia Celular e suas áreas afins, a saber Biotecnologia, Bioinformática, Enzimologia, Química da vida, Química de macromoléculas orgânicas, Microbiologia, Genética, entre outros. As disciplinas serão passíveis de avaliação, pela banca, para consideração. Este critério será de **caráter CLASSIFICATÓRIO**.

1.5.2.1. Créditos concedidos (CC) não serão considerados para análise. Caso o(a) candidato(a) contenha apenas esta disciplina aprovada por crédito concedido, será atribuída a nota 5,0 a disciplina.

1.5.2.2. Para disciplinas cuja avaliação é dada mediante conceito, consideramos a seguinte métrica:

- 1.5.2.2.1. A ou SS : 10,0
- 1.5.2.2.2. A- ou SS- : 9,0
- 1.5.2.2.3. B ou MS : 8,9
- 1.5.2.2.4. B- ou MS- : 7,0
- 1.5.2.2.5. C ou MM : 6,9

1.5.2.2.6. C- ou MM- : 5,0

1.5.3. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 7,0) e Histórico de Graduação (peso 3,0). **O(A)s candidato(a)s deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de doutorado.**

1.5.4. A divulgação do resultado final acontecerá até às **17h00min do dia 07 de agosto de 2020**. As notas do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>) e enviadas para o e-mail do candidato, com abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado ao e-mail ppgbioqtoxselecao2020COVID19@gmail.com. A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do candidato para recebimento e envio de e-mails.

1.5.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até as 12h do dia 10 de agosto de 2020.

1.6. Os recursos ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser enviados ao e-mail ppgbioqtoxselecao2020COVID19@gmail.com.

1.7. SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

1.7.1. Por se tratar de bolsas de um Projeto aprovado em edital da CAPES. As 12 vagas totais de ingresso e cotas de bolsas poderão ser remanejadas entre os cursos, de acordo com a necessidade de cada PPG, desde que não haja o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

Félix Alexandre Antunes

Paulo Renato Schneider

Coordenador

Pró-Reitor